

seção 54ª, desta 7ª Zona Eleitoral, em virtude de ter deixado de votar nos pleitos de 94, 96 e 98 (art. 71, V, do Código Eleitoral). O referido requereu o restabelecimento daquela inscrição, tendo sido dispensado do recolhimento das multas por ter declarado ser pobre na forma da lei (doc. anexo).

Da documentação acostada aos presentes autos, verifica-se a inexistência de outra inscrição liberada ou regular em nome do requerente.

Posto isso, DEFIRO, nos termos do que estabeleça o art. 16 da Resolução nº 20.132/98, do TSE, o pedido para **RESTABELER** a inscrição nº 4748730850, desta 7ª Zona Eleitoral, pertencente a **JOÃO ANGELO DA SILVA**.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se.

Recife, 28 de maio de 2001

IVALDO MULATINHO FILHO
Juiz da 7ª Zona Eleitoral-PE

9ª ZONA ELEITORAL

EDITAL Nº 17/2001

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÕES POR FALECIMENTO

PRAZO – 10 DIAS

PROCESSO Nº 116/2001

O Dr. LUIZ FERNANDO LAPENDA FIGUEIROA, Juiz da Nona Zona Eleitoral, em virtude da Lei, etc.

FAZ SABER, a todos que notícia deste Edital tiverem, principalmente aos Partidos Políticos, que está tramitando neste Juízo, nos termos do art. 71, inciso IV da Lei 4.737/65 e art. 22, inciso I da Lei 9.096/95, processo de cancelamento das inscrições eleitorais e filiações partidárias, acaso existentes, dos eleitores abaixo relacionados, todos cadastrados nesta 9ª Zona Eleitoral, em face de seu falecimento.

NOME	TÍTULO Nº
ANTONIO ALVES DA SILVA	006426100876
AVANY MARIA DOS SANTOS FIGUEIREDO	006188850809
ERALDO BERNARDO DA SILVA	006468090884
GENARIO ALVES DOS SANTOS	006503540833
GEORGETE MARIA DALMEIDA FERREIRA	006195960825
JOSE CARLOS BARBOSA LEITE	006541840841
JOSE DIONISIO DE LIMA	006473890809
JOSE DOS SANTOS SILVA	037171230825
JOSE HONORATO DOS SANTOS	005910880892
JOSEFA AGRIPINA SILVA DE ASSIS	005858840841
MARIA NORMA GOMES DA SILVA	063860130892
NATANAEL GOMES DE BRITO	006214020892
PAULO ALVES GUIMARAES	006452100884
ROBERVAL FRANKLIN DA FONSECA	005940700825
RUDIMAR BATISTA DE OLIVEIRA	006048700868
RUDIMAR BATISTA DE OLIVEIRA	006048700868
SANDRO FERREIRA PERNAMBUCO	042085960892
SERGIO RICARDO DE SOUZA	041556150817

E, para que chegue ao conhecimento de todos, visando ao cumprimento do disposto no art. 77 da Lei 4737/65, mandou passar o presente Edital, o qual será publicado na Imprensa Oficial. DADO E PASSADO nesta Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco e no Cartório da Nona Zona Eleitoral, aos vinte e três dias do mês de maio do ano dois mil e um (23/05/2001), eu, Bernardo Gonçalves de Torres _____, Escrivão, digitei e assino.

VISTO:

DR. LUIZ FERNANDO LAPENDA FIGUEIROA
Juiz Eleitoral

EDITAL Nº 13/2001

Assunto: suspensão de direitos políticos em virtude de condenação criminal

PRAZO: 10 (DEZ) DIAS

O Doutor LUIZ FERNANDO LAPENDA FIGUEIROA, Juiz Eleitoral da 9ª Zona de Recife-PE, em virtude da Lei, etc. FAZ SABER a todos que o presente Edital virem, dele notícia tiverem e a quem interessar possa, que tramita, neste Juízo, nos termos do art. 15, III da Constituição Federal c/c o art. 71 da Lei 4737/65, processo sobre suspensão de Direitos Políticos envolvendo o eleitor ELIARA DOS SANTOS GOMES, portador do título eleitoral nº 39542550868, em virtude de sentença penal condenatória transitada em julgado aos 17/04/2000, da qual este Juízo tomou conhecimento por meio do Ofício-circular nº 021/2001/SJ, advindo da Secretaria Judiciária do Egrégio TRE/PE.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente Edital, com o prazo de 10 (dez) dias, em cumprimento ao art. 77, II da Lei 4737/65. DADO E PASSADO nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco e no Cartório da 9ª Zona Eleitoral aos quatro dias do mês de maio do ano dois mil e um (04/05/2001), eu, Bernardo Gonçalves de Torres _____, Escrivão, digitei e subscrevi o presente.

VISTO:

LUIZ FERNANDO LAPENDA FIGUEIROA
Juiz da 9ª Zona Eleitoral

EDITAL Nº 16/2001

ELEITORES IMPEDIDOS DE VOTAR

PRAZO: 03 (TRÊS) DIAS

O Dr. LUIZ FERNANDO LAPENDA FIGUEIROA, Juiz da 9ª Zona Eleitoral de Pernambuco, em virtude da Lei, etc.

FAZ SABER, nos termos do art. 37 da Resolução nº 20.132/98 do TSE, a todos que o presente edital virem, dele notícia tiverem ou a quem interessar possa, que os eleitores a seguir relacionados estarão impedidos de votar nas eleições vindouras com as inscrições cadastradas nesta Zona, de acordo com o disposto no art. 30, caput e § 1º do supracitado diploma normativo, em face de se haver detectado provável duplicidade de inscrições; devendo, conforme lhes facultar aquele dispositivo, procurar o Cartório desta Zona no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de realização do respectivo batimento que os agrupou, para regularização de suas situações.

ELEITOR	Nº INSCRIÇÃO	BATIMENTO
ISABEL CRISTINA DA SILVA AMARAL	063852750868	03/05/2001

E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente Edital, com o prazo de 03 (três) dias, que será publicado no Diário Oficial de Justiça e afixado no local de costume. DADO

E PASSADO nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco e no Cartório da 9ª Zona Eleitoral, aos nove dias do mês de maio do ano dois mil e um (09/05/2001), eu, BERNARDO GONÇALVES DE TORRES _____, Escrivão, digitei e subscrevi o presente.

VISTO:

LUIZ FERNANDO LAPENDA FIGUEIROA
Juiz da 9ª Zona Eleitoral

Justiça Federal

PORTARIA Nº 114/2001-DF

Recife, 29 de maio de 2001

O Dr. ANTONIO BRUNO DE AZEVEDO MOREIRA, Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau – Seção Judiciária de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

I - o contingenciamento orçamentário;
II - a necessidade de redução na utilização da energia elétrica;
III - as medidas adotadas pelo Superior Tribunal de Justiça no tocante ao racionamento de energia elétrica, inclusive redução da jornada de trabalho em duas horas,

RESOLVE,

Estabelecer o que se segue:

Do Horário de expediente

1.1. A partir de 1º de junho do corrente ano, o horário de expediente desta Seccional será das 11 às 17 horas e o atendimento ao público dar-se-á das 12 às 16 horas.
1.2. Caberá aos responsáveis pela Seção de Segurança e Transporte proceder ao fechamento do portão principal às 16 horas, bem como ao desligamento das luminárias e tomadas (salvo as tomadas relativas aos serviços especiais, como médico, odontológico, Internet, NO BREAK, entre outros, avaliados como tal por esta Direção do Foro), impreterivelmente, às 17 horas.
2. A Direção do Foro de Seção Judiciária de Pernambuco expedirá normas e instruções complementares necessárias à aplicação das disposições estabelecidas no presente ato.

3. Encaminhar cópia deste ato à Presidência e Corregedoria do E. Tribunal Regional Federal da 5ª Região.
DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

ANTONIO BRUNO DE AZEVEDO MOREIRA
Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício.

PORTARIA Nº 115/2001-DF

Recife, 29 de maio de 2001

O Dr. ANTONIO BRUNO DE AZEVEDO MOREIRA, Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau – Seção Judiciária de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

I - o contingenciamento orçamentário;
II - a necessidade de redução na utilização da energia elétrica;
III - a possibilidade de apagões;
IV - as medidas adotadas pelo Superior Tribunal de Justiça sobre o racionamento de energia elétrica, publicada na *Home Page*, daquela E. Corte, no dia 23/05/01;
V - as sugestões apresentadas pelos Magistrados e Servidores desta Seccional;
VI - o horário de expediente determinado pela Portaria nº 114/2001.

RESOLVE,

Estabelecer o que se segue:

1. Iluminação interna:

a) Desligamento de no mínimo 60 luminárias por Andar, isto é, 30 luminárias por Vara Federal (cada pavimento possui 250 luminárias). Deverão permanecer ativadas, apenas, as luminárias essenciais ao funcionamento dos serviços de cada unidade.
b) Desligamento da iluminação interna dos banheiros.

2. Iluminação externa:

a) Manutenção de quantidade mínima de lâmpadas ativadas necessária para garantir a segurança do prédio, inclusive refletores.
b) Permuta das lâmpadas, atualmente utilizadas, por lâmpadas de vapor de sódio, principalmente nos postes que ficarão ativados, observada a disponibilidade financeira.

3. Pontos energizados através do gerador (para fins de apagões)

3.1. VARAS FEDERAIS
Para computadores e impressoras:
a) Gabinete do Juiz - 01 ponto
b) Assessoria do Juiz - 01 ponto
c) Sala de Audiência - 01 ponto
d) Secretaria da Vara - 01 ponto

Para iluminação:
a) circuitos, permitindo a iluminação de 100% das Salas de Audiência, 25% dos Gabinetes e 30% das Secretarias das Varas.

3.2. SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Para computadores e impressoras:
a) 100% CPD, 100% da Distribuição, 100% do Consultório Odontológico, 100% Telefonia, 100% Seção Financeira, 100% Folha de Pagamento e 50% na da Biblioteca e Seção de Treinamento(obs: o percentual aqui mencionado é superior ao percentual de algumas unidades das Varas em razão do espaço limitado para cada Setor).

Para iluminação:

b) a) 100% CPD, 30% da Distribuição, 100% do Consultório Odontológico, 100% Telefonia, 100% Seção Financeira, 100% Folha de Pagamento, 40% na Biblioteca e Seção de Treinamento (obs: o percentual aqui mencionado é superior ao percentual de algumas unidades das Varas em razão do espaço limitado para cada Setor).

4. Equipamento de informática:

a) Manutenção dos monitores desligados enquanto os computadores não estiverem sendo utilizados.
b) Manutenção das impressoras desligadas enquanto não estiverem sendo utilizadas.
c) Manutenção dos microcomputadores desligados enquanto não estiverem sendo utilizados, por período igual ou superior a uma hora.

d) Recomendação de concentração do trabalho em equipamento de informática para uma única utilização por dia.

5. Ar condicionado

a) Funcionamento do sistema de ar condicionado, apenas, no horário da 10 às 16 horas.

6. Elevadores

a) Manutenção de 02 elevadores desligados, no horário das 10 às 17 horas.
b) Manutenção de, apenas, um elevador em funcionamento, no horário diverso do mencionado no alínea "a".
c) Recomendação de acionamento, tão somente, do botão referente ao destino do usuário.

7. Diversos

a) Não utilização de aparelhos eletrodomésticos como: microondas, liquidificadores, carregadores de baterias de celular, chuveiros elétrico, aparelhos de som, televisores, entre outros, inclusive abertura desnecessária de geladeira e frigobar.
b) Proibição do uso do mini campo em horário que exija consumo de energia elétrica.

8. Disposições transitórias

a) As medidas determinadas no presente ato deverão ser adotadas pela 8ª Vara Federal, ressalvadas as peculiaridades decorrentes da estrutura do Prédio.
b) Antecipação do horário de distribuição automática para às 15 horas.
c) Prorrogação dos prazos a se vencerem no dia 1º de junho do corrente ano para o primeiro dia útil.
d) Os casos omissos serão decididos pelo MM. Juiz Federal Diretor do Foro.

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

ANTONIO BRUNO DE AZEVEDO MOREIRA
Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício.

ATA DE AUDIÊNCIA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO(A) MM(A) JUIZ(A) FEDERAL DR. ANTONIO BRUNO DE AZEVEDO MOREIRA, OS SEQUINTEIS FEITOS FORAM:

- DISTRIBUIDOS
1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 2001.83.00.014460-9 PROT: 30/05/2001
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : CLAUDIO FERNANDO DE OLIVEIRA TABOSA E OUTROS
ADVOGADO : PE000119 - FERNANDA CAMPOS CASADO LIMA
REU : UNIAO FEDERAL (MINISTERIO DA AERONAUTICA)
ADVOGADO :
VARA : 009

PROCESSO : 2001.83.00.014461-0 PROT: 30/05/2001
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : ROBSON ALEXANDRE FELIX DE MELO E OUTROS
ADVOGADO : PE010651 - MARIA DE LOURDES G. CAMPELO
REU : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO :
VARA : 005

PROCESSO : 2001.83.00.014462-2 PROT: 31/05/2001
CLASSE : 12000 - ACAO CAUTELAR
REQTE: JOSE RIBEIRO JUNIOR
ADVOGADO : PE015342 - CILENE MARIA DA SILVA
REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO :
VARA : 002

PROCESSO : 2001.83.00.014463-4 PROT: 30/05/2001
CLASSE : 12000 - ACAO CAUTELAR
REQTE: DAMIAO JOAO DE SANTANA
ADVOGADO : PE015342 - CILENE MARIA DA SILVA
REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO :
VARA : 006

PROCESSO : 2001.83.00.014465-8 PROT: 30/05/2001
CLASSE : 06000 - FEITOS NAO-CONTENCIOSOS
AUTOR : MARIA JOSE PONTES DA CRUZ
ADVOGADO : PE013667 - CARLOS PETROVICH
REU : MINISTERIO DA SAUDE/GERENCIA ESTADUAL DE PERNAMBUCO DIVISAO DE CONVENIOS E GESTAO
ADVOGADO :
VARA : 12

PROCESSO : 2001.83.00.014466-0 PROT: 30/05/2001
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : MARIA LUIZA VILELA DE ALBUQUERQUE
ADVOGADO : PE013667 - CARLOS PETROVICH
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO :
VARA : 007

PROCESSO : 2001.83.00.014467-1 PROT: 30/05/2001
CLASSE : 02000 - MANDADO SEGURANCA
IMPTE. : OASIS COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA
ADVOGADO : PE015398 - LUIZ ANDRE VALENCA MONTEIRO
IMPTDO. : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM RECIFE
ADVOGADO :
VARA : 010

PROCESSO : 2001.83.00.014469-5 PROT: 30/05/2001
CLASSE : 02000 - MANDADO SEGURANCA
IMPTE. : MASTER ELETRONICA DE BRINQUEDOS LTDA
ADVOGADO : PE018830 - ANDRE DOS PRAZERES
IMPTDO. : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM RECIFE
ADVOGADO :
VARA : 001

PROCESSO : 2001.83.00.014470-1 PROT: 30/05/2001
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : SEVERINO FLORENTINO GOMES
ADVOGADO : PE016731 - ALMERINDA MARIA DIAS RAMOS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO :
VARA : 001

PROCESSO : 2001.83.00.014471-3 PROT: 30/05/2001
CLASSE : 12003 - JUSTIFICACAO
JFTE : LEURINA MARTINS DE SOUZA
ADVOGADO : PE016371 - ALMERINDA M DIAS RAMOS
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO :
VARA : 001

PROCESSO : 2001.83.00.014472-5 PROT: 30/05/2001
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA

AUTOR : ARY DE MIRANDA MOTTA JUNIOR E OUTROS
ADVOGADO : PE003209 - NILTON MAIA DE FARIAS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO :
VARA : 006

PROCESSO : 2001.83.00.014475-0 PROT: 30/05/2001
CLASSE : 02000 - MANDADO SEGURANCA
IMPTE. : HIPERCARD ADMINISTRADORA DE CARTAO DE CREDITO LTDA
ADVOGADO : PE018105 - NIVEA BEZERRA C BOECKMANN
IMPTDO. : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM RECIFE
ADVOGADO :
VARA : 001

PROCESSO : 2001.83.00.014476-2 PROT: 30/05/2001
CLASSE : 02000 - MANDADO SEGURANCA
IMPTE. : CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DO RECIFE
ADVOGADO : PE018105 - NIVEA BEZERRA C BOECKMANN
IMPTDO. : SUPERINTENDENTE DO INSS EM RECIFE
ADVOGADO :
VARA : 002

PROCESSO : 2001.83.00.014479-8 PROT: 30/05/2001
CLASSE : 02000 - MANDADO SEGURANCA
IMPTE. : CARLOS ALBERTO ALBUQUERQUE TEIXEIRA
ADVOGADO : PE014178 - RICARDO DO N. CORREIA DE CARVALHO
IMPTDO. : DIRETOR GERAL DA AGENCIA NACIONAL DE ENERGIA ELETRICA - ANEEL E OUTROS
ADVOGADO :
VARA : 006

PROCESSO : 2001.83.00.014481-6 PROT: 30/05/2001
CLASSE : 02000 - MANDADO SEGURANCA
IMPTE. : PLASMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ADVOGADO : PE013005 - RAIMUNDO DE SOUZA MEDEIROS JUNIOR
IMPTDO. : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM RECIFE
ADVOGADO :
VARA : 007

PROCESSO : 2001.83.00.014482-8 PROT: 31/05/2001
CLASSE : 02000 - MANDADO SEGURANCA
IMPTE. : ASSOCIACAO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE MOSSORO
ADVOGADO : RN001073 - RAIMUNDO FLORENCIO PINHEIRO
IMPTDO. : CHEFE DO ESCRITORIO DA RFFSA -EM LIQUIDACAO E OUTRO
ADVOGADO :
VARA : 12

PROCESSO : 2001.83.00.014483-0 PROT: 31/05/2001
CLASSE : 05023 - ACAO POPULAR
AUTOR : JERONIMO VINGT-UN ROSADO MAIA
ADVOGADO : RN001073 - RAIMUNDO FLORENCIO PINHEIRO
REU : REDE FERROVIARIA FEDERAL S/A - RFFSA
ADVOGADO :
VARA : 12

PROCESSO : 2001.83.00.014494-4 PROT: 31/05/2001
CLASSE : 09008 - INQUERITO
AUTOR : DELEGADO DE POLICIA FEDERAL
ADVOGADO :
INDCDO : NAO INDCIADO
ADVOGADO :
VARA : 13

PROCESSO : 2001.83.00.014495-6 PROT: 31/05/2001
CLASSE : 09008 - INQUERITO
AUTOR : DELEGADO DE POLICIA FEDERAL
ADVOGADO :
INDCDO : NAO INDCIADO
ADVOGADO :
VARA : 13

PROCESSO : 2001.83.00.014496-8 PROT: 31/05/2001
CLASSE : 09008 - INQUERITO
AUTOR : DELEGADO DE POLICIA FEDERAL
ADVOGADO :
INDCDO : NAO INDCIADO
ADVOGADO :
VARA : 004

PROCESSO : 2001.83.00.014497-0 PROT: 31/05/2001
CLASSE : 09008 - INQUERITO
AUTOR : DELEGADO DE POLICIA FEDERAL
ADVOGADO :
INDCDO : NAO INDCIADO
ADVOGADO :
VARA : 004

PROCESSO : 2001.83.00.014498-1 PROT: 31/05/2001
CLASSE : 09008 - INQUERITO
AUTOR : DELEGADO DE POLICIA FEDERAL
ADVOGADO :
INDCDO : NAO INDCIADO
ADVOGADO :
VARA : 004

PROCESSO : 2001.83.00.014499-3 PROT: 31/05/2001
CLASSE : 09008 - INQUERITO
AUTOR : DELEGADO DE POLICIA FEDERAL
ADVOGADO :
INDCDO : NAO INDCIADO
ADVOGADO :
VARA : 004

PROCESSO : 2001.83.00.014500-6 PROT: 31/05/2001
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : JOSE FELIX DE MOURA
ADVOGADO : PE009103 - ALDEMISE BERNAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO :
VARA : 003

PROCESSO : 2001.83.00.014501-8 PROT: 31/05/2001
CLASSE : 07000 - ACAO CRIMINAL
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO :
REU : GUSTAVO DE MORAES GUERRA E OUTROS
ADVOGADO :
VARA : 13

PROCESSO : 2001.83.00.014505-5 PROT: 31/05/2001
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : GILVAN PAES DE LIRA
ADVOGADO : PE011738 - ARAMIS FRANCISCO TRINDADE DE SOUZA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO :
VARA : 002

PROCESSO : 2001.83.00.014506-7 PROT: 31/05/2001
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : LUIZ CARLOS DE SOUZA